



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0601252 - ASAQ

Acolho o parecer contido no doc. 0601245.

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e, manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da sociedade empresarial One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., CNPJ n. 06.012.731/0001-33, para realização do curso "Regularizações Contábeis no SIAFI (contas contábeis, eventos, situações e rotinas)", modalidade *on-line* ao vivo, a ser realizada no período de 9 a 11 de outubro de 2023, com carga horária de vinte horas, destinado à participação de quatro servidores deste Tribunal, no importe total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **via inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, letra "f", da Lei 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.**

Em que pese a necessidade de revisão periódica dos artefatos de maneira colaborativa entre as unidades interessadas, determino que as sugestões apresentadas no parecer da Assessoria Jurídica sejam aplicadas nos Termos de Referência dos futuros processos de contratação de capacitação e que eventuais modificações sejam efetuadas apenas se estritamente imprescindíveis, afim de que seja aplicado o princípio da padronização, conforme o art. 14, inciso VI e art. 36, inciso III, "a" da Resolução N. 347/2027 do CNJ (Política de Governança das Contratações Públicas) e do art. 19, inciso IV da Lei n. 14.133/2021.

Com tais considerações, **remetam-se os autos à Seção de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas**, para promover os ajustes preconizados pela Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral no Termo de Referência e, em seguida, para coletar ciência da contratada relativamente a aludido Termo de Referência, podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos.

Concomitantemente, devem **os autos ser encaminhados à Secretaria de Administração e Orçamento**, para as devidas providências, dentre elas a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Em 17 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 19/09/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0601252** e o código CRC **28D1F175**.